



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 114 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISU VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 108/82 DE 28.10.82;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar valores de diárias referentes a servidões desta Fundação;

**R E S O L V E;**

Artigo 1º - Substituir os anexos II e III do artigo 4º da Resolução nº. CD/25/82, de 18 de março de 1982.

Artigo 2º - As diárias concedidas a servidores, antes da vigência desta Resolução, não serão ajustadas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

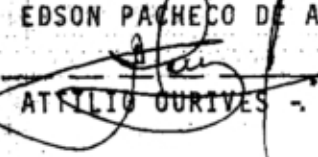
  
BENEDITO PEDRO BORILEO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACZ - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATÍLIO OURIVES - MEMBRO



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

12  
13  
Ylim

A N E X O I

GRUPOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

FAIXAS	FUNÇÕES
01	MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR E ADM.EXECUTIVA SUPERIOR
02	COORDENADORES E SUB-COORDENADORES DE CENTRO, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, CHEFIA DA AUDITORIA, CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA, DIRETORIA DA BIBLIOTECA, COORDENADORES DO:NDIHR, CODEN, CODEX, CODAE, CPG, AUDIO VISUAL E NS DE 36 A 60.
03	CHEFES E SUB-CHEFES DE DEPARTAMENTO, NS REF. 23 A 35 E NM REF. 23 A 35.
04	NM REF. 15 A 22. CHEFES DE SEÇÃO E DOCENTES
05	NM REF. 06 A 14 NA REF. 01 A 21



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

13  
13  
genc MA

A N E X O II

QUANTIDADE	DEMAIS LOCALIDADES BRASILEIRAS				
	F A I X A S				
	01	02	03	04	05
01	13.900	10.900	9.700	7.300	5.000
02	27.800	21.800	19.400	14.600	10.000
03	41.700	32.700	29.100	21.900	15.000
04	55.600	43.600	38.800	29.200	20.000
05	69.500	54.500	48.500	36.500	25.000
06	83.400	65.400	58.200	43.800	30.000
07	97.300	76.300	67.900	51.100	35.000
08	111.200	87.200	77.600	58.400	40.000
09	125.100	98.100	87.300	65.700	45.000
10	139.000	109.000	97.000	73.000	50.000



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

14/14  
Y. Lima

A N E X O III

QUANTIDADE	S. PAULO - R. JANEIRO - BRASÍLIA - B. HORIZONTE - P. ALEGRE - CURITIBA - MANAUS - BELÉM - SALVADOR RECIFE - FORTALEZA.			
	F A I X A S			
	01	02	03	04
01	21.500	15.800	13.300	10.700
02	43.000	31.600	26.600	21.400
03	64.500	47.400	39.900	32.100
04	86.000	63.200	53.200	42.800
05	107.500	79.000	66.500	53.500
06	129.000	94.800	79.800	64.200
07	150.500	110.600	93.100	74.900
08	172.000	126.400	106.400	85.600
09	193.500	142.200	119.700	96.300
10	215.000	158.000	133.000	107.000